



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

CONVITE Nº 10/2019

PROCESSOS Nº 10150/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019, às 17h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela FRAGALLI ENGENHARIA, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Readequação da Rua General Osório, no município de São Carlos.**

RESPOSTAS DE ACORDO COM A UNIDADE RESPONSÁVEL

Item 1 – O arquivo enviado através de email ao Departamento de Procedimentos Licitatórios foi corrompido, não sendo possível a visualização do Projeto elaborado pela Prefeitura. Desta forma, está sendo reenviado tal arquivo de maneira que seja possível sua visualização; o Projeto Executivo deverá ser elaborado pela empresa vencedora do certame, conforme informado no item 1.1 do Memorial Descritivo.

Item 2 – O Projeto de Sinalização informado no Memorial Descritivo se refere à sinalização da obra, especificamente alertando sobre eventuais riscos e áreas de intervenção, conforme a legislação específica. Esclarecido no item 1.4 e incluído na Planilha Orçamentária no item 1.6.

Item 3 – O prazo de locação do container foi ajustado para 2 meses, conforme consta no item 1.2 da nova Planilha Orçamentária.

Item 4 – Deve ser considerada a medida e a espessura constantes no Memorial Descritivo: 2.550 m² para aplicação do piso Fulget e 1,5 cm de espessura, pois, embora a área total do trecho seja de 2.400 m², será necessária a aplicação do piso Fulget na lateral e no topo das floreiras, aumentando assim a área onde o piso será aplicado.

Item 5 – As Floreiras serão fornecidas e instaladas pelo município, não constando, portanto, da Planilha Orçamentária.

Item 6 – Sim, deverá ser compactado e regularizado o piso existente (pedra portuguesa) para execução do piso de concreto e posterior piso fulget. Observando que na entrada de algumas lojas será necessária a retirada das pedras portuguesas para que o acesso ao estabelecimento fique no mesmo nível do passeio público.

Item 7 – Foi incluída Planilha Orçamentária com os preços unitários base para a Licitação.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO C. ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro